

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS INFECTOLOGISTAS PARA O SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR Nº 009/2022.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

**LBC SAÚDE CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.770.651/0001-07, com sede na Rua Antenor Rodrigues da Costa, S/N, Qd. 04, Lt. 11, Vila Campos II, Santo Antônio de Goiás – GO, CEP: 75.375-000, neste ato representada por Erika Barcelos Costa Cunha, brasileira, médica CRM-GO nº 18966/GO, casada, inscrita no CPF nº 033.254.751-59 e carteira de identidade nº 5140059 – 2ª Via – SSP/GO, residente e domiciliada na Rua T-33, S/N, Qd. 84, Apt. 1105, Edif. Follow Bueno, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.215-140, doravante denominada **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que as partes celebraram o Contrato nº 009/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços médicos na especialidade de Infectologia para o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, firmado em 04 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** que as partes celebraram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022, com o objetivo de promover ajustes contratuais e ratificação das demais cláusulas do contrato original;

**CONSIDERANDO** que as partes celebraram o Segundo Termo Aditivo, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual, garantindo a continuidade da prestação dos serviços médicos especializados;

**CONSIDERANDO** que as partes firmaram o Terceiro Termo Aditivo, para prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 04 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** que as partes firmaram o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022, para prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 04 de abril de 2025 e reajuste do valor contratual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos na especialidade de Infectologia, essenciais ao acompanhamento e controle de infecções hospitalares na unidade, conforme manifestação técnica da Coordenação Médica das Áreas Críticas;

**CONSIDERANDO** que a CONTRATADA vem executando satisfatoriamente os serviços contratados, atendendo às exigências estabelecidas no contrato vigente;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, conforme processo administrativo nº 010/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 009/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, **iniciando em 04 de abril de 2026 e finalizando em 03 de abril de 2027**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 10 de março de 2026.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Ernesto Stangueti**  
**Diretor Financeiro**

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza**  
**Diretora Técnica - Operacional**

Documento assinado digitalmente  
 **ERIKA BARCELOS COSTA CUNHA**  
Data: 17/03/2026 14:25:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LBC SAÚDE CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 45.770.651/0001-07  
**Por: Erika Barcelos Costa Cunha**  
CPF: 033.254.751-59

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
Daniela Honorato da Silva Guimarães  
CPF: \*\*\*.650.841-\*\*  
Data: 17/03/2026 18:44:08 -03:00

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por:  
Brécia Moreira Barros  
CPF: \*\*\*.815.535-\*\*  
Data: 18/03/2026 07:42:09 -03:00

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por:  
Thais Lopes Safátte Dourado  
CPF: \*\*\*.654.921-\*\*  
Data: 17/03/2026 11:59:23 -03:00

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

*Carolina Stival Crosara*

Assinado eletronicamente por:  
Carolina Stival Crosara  
CPF: \*\*\*.906.081-\*\*  
Data: 17/03/2026 16:45:47 -03:00

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Esse documento foi assinado por Carolina Stival Crosara, Daniela Honorato da Silva Guimarães, Brécia Moreira Barros e Thais Lopes Safátte Dourado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/MVAQC-G9V/PU-SNTTV-MJGR>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MVAQC-G9VPU-SNTVV-MJGRL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carolina Stival Crosara (CPF \*\*\*.906.081-\*\*) em 17/03/2026 16:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	coordcontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
rZvaRQ6ChKhyjU7InL2yBWSKVvqdhe2MUyvhBv1nCT4=	
SHA-256	

- ✓ Daniela Honorato da Silva Guimarães (CPF \*\*\*.650.841-\*\*) em 17/03/2026 18:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	juridico.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
QpvH5GZjKezfKeB20YoHpaR+uSjO/2Vm+CUT9P1dsi4=	
SHA-256	

✓ Brécia Moreira Barros (CPF \*\*\*.815.535-\*\*) em 18/03/2026 07:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	brecia.barros.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
<b>/b3dNrBq083o1mTowabgYHtCtA4LKq/vkgXmjaidGZg=</b>	
SHA-256	

✓ Thais Lopes Safatle Dourado (CPF \*\*\*.654.921-\*\*) em 18/03/2026 11:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Lat: -16,730097      Long: -49,235338 Precisão: 24 (metros)
Autenticação	dirtecnica.cs@isgsaude.org (Verificado)
Login	
<b>38Sm1WLzhoUDkaMTOECpLJkorAXBt4KGBHrXnfGQdhg=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MVAQC-G9VPU-SNTVV-MJGRL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>